



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 350/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO DE COL**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 7.831.122-3/PR e inscrito no CPF Nº 029.153.069-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 229/2001, matrícula: 1709-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 05/02/2020, como segue:

- 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 0001  
De 26/03/2020  
Resp. fls

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br